

PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6306/2026

ESTIMATIVA DE DESPESA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL “ENCONTRO DE VIOLEIROS”.

ITEM	QTD	DIÁRIA	DESCRIÇÃO	TRIANGULO	MÉDIA	TOTAL
01	01	03	<u>GERADOR DE ENERGIA PARA SHOW E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PARA PALCO</u> com as seguintes especificações mínimas: Potência mínima de 100 kVA; Silenciado (carenado), adequado para eventos artísticos; Funcionamento em 60Hz; Tensão compatível com os equipamentos do evento (110V / 220V / 380V, conforme necessidade técnica); Sistema de aterramento adequado; Quadro de distribuição com disjuntores individuais para áudio, iluminação e demais equipamentos; Cabos de alimentação dimensionados corretamente para a carga utilizada; Operador técnico responsável durante todo o período do evento. Incluso quaisquer tipos de abastecimento para pleno funcionamento do gerador, tais como óleos, diesel, gasolina, entre outros. Não será permitido o compartilhamento do gerador com estruturas externas não relacionadas ao palco sem prévia autorização técnica.	R 5.604,78	R\$ 5.604,78	R\$ 16.814,34
02	01	03	<u>PALCO PARA EVENTO</u> com as seguintes especificações mínimas: Dimensões mínimas de 5,00 metros de largura por 3,00 metros de profundidade. Altura aproximada de 0,50 metro em relação ao solo. Estrutura metálica modular profissional, devidamente nivelada e estabilizada. Piso em compensado	R\$ 2.137,00	R\$ 2.137,00	R\$ 6.411,00

			naval ou material equivalente, firme, antiderrapante e em perfeito estado de conservação. Forração lateral (saia de palco) em tecido preto ou material similar, limpa, íntegra, sem rasgos, manchas ou avarias. Escada de acesso segura e estável, com degraus antiderrapantes. A estrutura deverá estar montada conforme normas de segurança vigentes, garantindo estabilidade e segurança para artistas e equipe técnica, deverá conter alimentação elétrica com mínimo, 03 (três) pontos de energia elétrica, podendo ser 110V ou 220V, conforme necessidade técnica dos equipamentos. Os pontos deverão: Estar devidamente aterrados; ser provenientes de quadro de distribuição exclusivo para o palco; possuir disjuntores individuais de proteção; estar distribuídos de forma estratégica no palco; utilizar cabeamento adequado e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Não serão aceitas extensões improvisadas, ligações compartilhadas com barracas, iluminação pública ou outros equipamentos externos ao palco.			
03	01	03	<u>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA</u> sistema de iluminação profissional para show musical, com estética elegante e contemporânea, adequado para público estimado de até 500 pessoas, com 01 estrutura de ground (grid) em formato cubo ou retangular, compatível com as dimensões do palco, com fixação segura e capacidade adequada para sustentação dos equipamentos de iluminação, iluminação frontal, mínimo de 06 refletores LED RGBW de alta potência, preferencialmente com ajuste de temperatura de cor, posicionados frontalmente em ângulo adequado para eliminação de sombras no rosto do artista; iluminação cênica 08 refletores PAR LED RGBW de uso profissional para preenchimento e ambiência de palco, 04 moving heads profissionais tipo wash ou beam, com potência mínima de 60W LED ou equivalente, destinados a movimentos suaves e efeitos pontuais compatíveis com show musical, controle mesa	R\$ 18.090,00	R\$ 18,090,00	R\$ 54.270,00

			controladora DMX profissional; operador de iluminação presente durante montagem, passagem de som e realização do show, programação de cenas compatível com o repertório musical apresentado. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento; Fixação e cabeamento deverão atender às normas de segurança aplicáveis; Não serão aceitos equipamentos de linha doméstica, amadora ou destinados a uso recreativo; 01 técnico de iluminação responsável pela operação da mesa de luz, já incluso, responsável pela operação da mesa de som (FOH), ficará integralmente a cargo da empresa contratada, cabendo a esta a responsabilidade pela seleção, disponibilização e supervisão do profissional durante todo o período de execução do evento. Compete igualmente à contratada assumir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos legais decorrentes da prestação do serviço, incluindo pagamento de salários, tributos, encargos sociais, bem como o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, não havendo qualquer vínculo empregatício entre os profissionais disponibilizados e a Administração Pública.;			
04	02	03	SISTEMA DE SOM - sistema de sonorização (P.A.) profissional em configuração LINE ARRAY, com cobertura adequada e uniforme para público estimado de até 500 pessoas, composto por: sistema principal - 04 módulos LINE ARRAY por lado (total mínimo 08 módulos); - Cada módulo contendo no mínimo 02 falantes de 8", 10" ou 12" + driver de alta frequência; - Sistema suspenso em grid ou estrutura adequada com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando aplicável; - Mínimo de 02 subwoofers de 18" por lado (total mínimo 04 unidades); - Subwoofers compatíveis com o sistema principal, com resposta adequada para eventos musicais ao vivo;	R\$ 8.950,00	R\$ 8.950,00	R\$ 53.700,00

		- Sistema com processamento digital dedicado (crossover, limiter e alinhamento de fase); - Amplificação original de fábrica (para sistemas ativos) ou amplificação compatível recomendada pelo fabricante (para sistemas passivos); Os equipamentos deverão ser originais de marcas reconhecidas no mercado profissional, tais como: -dB Technologies -JBL Professional - RCF -Electro-Voice (EV) -Yamaha - Meyer Sound; A empresa deverá apresentar na proposta o modelo exato dos equipamentos e respectivas fichas técnicas oficiais do fabricante; CONSOLE DE MIXAGEM digital profissional com no mínimo 32 canais de entrada, adequado para uso em shows ao vivo; O equipamento deverá atender aos seguintes requisitos: -Mínimo de 32 canais de entrada -Mínimo de 08 saídas auxiliares independentes -Equalização paramétrica por canal -Gate e compressor por canal -Processador interno de efeitos (reverb e delay) -Saídas balanceadas XLR -Capacidade de memorização de cenas -Interface estável e adequada para uso profissional, qualidade equivalente ou superior as marcas: - Yamaha (TF, QL, CL) - Allen & Heath (SQ, QU, Avantis) - Behringer X32 - Midas M32 - Soundcraft (Si Series) A empresa deverá informar o modelo exato na proposta e apresentar ficha técnica oficial do fabricante; SISTEMA DE MONITORAMENTO DE PALCO A empresa deverá fornecer sistema de monitoramento composto por: -04 monitores de chão (wedge), mínimo 12” + driver, com vias auxiliares independentes; -01 sistema de sidefill estéreo (01 por lado do palco), composto por caixas full range compatíveis com uso em palco musical; -Processamento e equalização dedicados; qualidade equivalente ou superior as marcas: • dB Technologies			
--	--	--	--	--	--

		• Electro-Voice (EV) • Yamaha • DAS Audio • FBT A empresa deverá apresentar modelo e ficha técnica oficial. BACKLINE *2 MICROFONES SEM FIO – qualidade equivalente ou superior as marcas: - Shure BLX24/SM58 GLX-D/SM58 QLX-D/SM58 ULX-D/SM58 - Sennheiser EW 300 G3 EW 500 G4 - Audio Technica 3000 series 5000 series *3 MICROFONES COM FIO – qualidade equivalente ou superior as marcas: - Shure SM58 - Sennheiser e835 e845 - Audio-Technica AE4100 ATM510 para atender vozes; *8 Direct Box (DI) profissional para palco – qualidade equivalente ou superior as marcas: - Radial Engineering (ex: J48, ProDI, JDI) - BSS (Harman) (ex: AR-133, AR-121) - Countryman (ex: Type 85, Type 10) para atender violas, violões e contrabaixo; *01 microfone dinâmico específico para captação de bumbo ou graves qualidade equivalente ou superior as marcas: Shure Beta 52A, AKG D112, Sennheiser e602; *01 microfone dinâmico para captação de pele superior, quando necessário qualidade equivalente ou superior as marcas Shure SM57, Sennheiser e604, para atender Zabumba; *01 microfone condensador de pequeno diafragma ou dinâmico com boa resposta de agudos qualidade equivalente ou superior as marcas: Shure SM81, Audio-Technica AT2021, Sennheiser e614 para atender triângulo; *01 microfone dinâmico ou condensador com boa resposta de médios e agudos qualidade equivalente ou superior as marcas:			
--	--	---	--	--	--

		Shure SM57, Sennheiser e604 para atender pandeiro, Audio-Technica ATM350 ou equivalente); *Sistema mínimo de microfonação contendo: 01 microfone para bumbo, qualidade equivalente ou superior as marcas: Beta 52A, AKG D112, Sennheiser e602; 01 microfone para caixa qualidade equivalente ou superior as marcas: Shure SM57, Sennheiser e904; 02 microfones para tons qualidade equivalente ou superior as marcas: Shure SM57, Sennheiser e604; 01 microfone para surdo (modelo dinâmico adequado para graves); 02 microfones condensadores para overhead, qualidade equivalente ou superior as marcas: Shure SM81, Audio-Technica AT2021, Sennheiser e614; Todos os microfones deverão ser de padrão profissional, acompanhados de pedestais adequados, presilhas específicas e cabeamento balanceado em perfeito estado. Não serão aceitos microfones de linha doméstica ou destinados a uso recreativo; * 01 técnico de áudio responsável pela operação da mesa de som (FOH) já incluso, o responsável pela operação da mesa de som (FOH), ficará integralmente a cargo da empresa contratada, cabendo a esta a responsabilidade pela seleção, disponibilização e supervisão do profissional durante todo o período de execução do evento. Compete igualmente à contratada assumir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos legais decorrentes da prestação do serviço, incluindo pagamento de salários, tributos, encargos sociais, bem como o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, não havendo qualquer vínculo empregatício entre os profissionais disponibilizados e a Administração Pública.;			
TOTAL					R\$ 131.195,34

Em cumprimento ao art. 18, inciso IV, da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IX, alínea “a”, da Instrução Normativa n. 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o subscritor declara que a estimativa de despesa de contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura técnica necessária à realização de eventos é a seguinte:

Para definição dos valores estimados desta contratação foi levado em consideração os preços obtidos através do parâmetro descrito no art. 23, § 1º, inciso II, III, da Lei 14.133/21, em que as cotações anexas são parte integrante deste termo, onde contam as fontes de referências utilizadas.

Uruaçu (GO), 24 de março de 2026.

CARLOS DE ALMEIDA MASCARENHAS NETO
(RESPONSÁVEL PELA (COTAÇÃO))

EUCLIDES DONISETE GUIMARÃES
(RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO)